



Câmara Municipal de Jaboticabal

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 116/2021 - Prefeito Municipal de Jaboticabal - Autoriza a Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal - EMURJA a alienar imóvel dado em Concessão de Uso, no Jardim Petrassi à TAINÃ LUIZ FERMIANO ZAMBONI.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/11/2021
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada

TEXTO DA AÇÃO

Foi promulgada a Lei nº 5.196, de 25 de outubro de 2021.

Jaboticabal, 04 de novembro de 2021.

Ivana Quintino
Agente Administrativo